



ESCLARECIMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 647/2025

Nº COMPRASGOV: 027/2026

A Prefeitura Municipal de Uberlândia – Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Compras esclarece aos interessados que este procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 75, inciso III, alínea 'a' da Lei nº 14.133/2021, seguirá as regras determinadas para dispensa de licitação conforme a referida Lei e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica.

Informamos que, embora o rito siga o formato de dispensa com disputa eletrônica, permanecem mantidas todas as condições previstas no Edital (Concorrência Pública nº 453/2025) e Termo de Referência quanto aos critérios pertinentes à elaboração da proposta e planilhas, bem como aos requisitos de habilitação (jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica e técnica-operacional).

MARIA BARBOSA POLICARPO

Diretora de Compras

Assinado Digitalmente por:

Maria Barbosa Policarpo
Diretora de Compras
IBIjANBg***vogV7U3X**XFoKl*****DAQAB
13/02/2026 16:18:47

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20261282719DC/SMA e o código verificar 4EQY ou através do QR CODE acima.